Lei nº 467 de 1º de julho de 1977

"Dispõe sôbre doação de terra"

Sylas Baltazar de Araujo, Prefeito Municipal de Miracatú, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a receber uma área 10 m² situada a margem direita da estradas dos Moraes, de propriédade do senhor Renzo Oyakawa.

Art. 2º A citada área se destinará à

construção de um marco de inauguração
referida estrada.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na d
ta de sua publicação, revogadas as dispo
ções em contrário.

Mirassatú 1 de julho de 1977

Eglas Baltazar de Araujo
Prefeito Municipal

---

Lei nº 468 de 1 de julho de 1977

"Concede aumento de venci
tos aos funcionários e servid
res Municipais."

Eglas Baltazar de Araujo, Prefeito M
nicipal de Mirassatú, usando de suas atri
ições legais, faz saber que a Câmara Mu
cipal aprova e eu sanciono e promulgo a
guinte lei:

Art. 1º Fica concedido a todos
funcionários e servidores efetivos, contratad
aposentados e pensionistas desta Prefeitura M
nicipal, um aumento nas seguintes propor
sôbre os atuais vencimentos, salários, ou pen

1- Braçais, Operadores de Máquinas, mecâ
sos, motoristas, encarregados de turm
proporção: 60%
2- Escriturários: 70%
3- Pensionistas: 50%
4- Porteiros, Aposentados, tesoureiro